

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

CNM 120923.2.0050824-60

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

50.824

FICHA

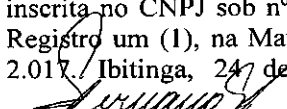
01


FICHA

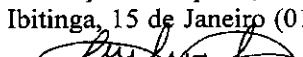
01

MATRÍCULA

50.824

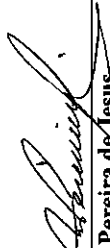
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:**- Um terreno situado nesta cidade, no local denominado "Jardim Mirante", e que constitui o atual lote quatro (4) da quadra "I", com frente para a Rua "Alagoas", medindo sete (7) metros e cinquenta (50) centímetros de frente, por vinte (20) metros da frente aos fundos, de largura uniforme, confrontando na frente com a referida rua; pelo lado direito de quem da via pública olha para o terreno, com o lote quatro A (4-A); pelo lado esquerdo com o lote três (3); e nos fundos com a Gleba "C1" (matrícula 18.317), perfazendo a área de 150,00 metros quadrados. O terreno tem a destinação residencial, está localizado no lado "ímpar" da Rua "Alagoas", distante 21,00 metros do início da curvatura da esquina com a rua "Recife", lado "par", e cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 0005.1152.0004.04, como lote 4, quadra 9. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:** E. A. Rodrigues Empreendimentos Imobiliários EIRELI, com sede nesta cidade, na Rua Nunes Pinheiro, nº 225, Centro, inscrita no CNPJ sob nº 27.320.314/0001-28. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Registro um (1), na Matrícula 50.701 do livro 2 de Registro Geral, em 11 de Outubro de 2.017. Ibitinga, 24 de Outubro (10) do ano de 2.017. O Escrevente Autorizado,  (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 158.788.

Av. 1 - 50.824. Conforme requerimento de treze (13) do corrente mês, com a firma reconhecida, apresentado com a Autorização para Utilização (Habite-se) nº 296/2017, expedida pela Prefeitura Municipal local, no processo nº 6813/2017, em 23 de Novembro do corrente ano, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002602017-88888221, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, 12 de Dezembro do corrente ano, - foi construído no terreno desta matrícula, um prédio residencial com 51,76 metros quadrados de área edificada, que recebeu o nº 533 da rua "Alagoas", e não consta débito previdenciário com relação ao prédio residencial. Ibitinga, 14 de Dezembro do ano de dois mil e dezessete (2.017). O Escrevente Autorizado,  (Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 159.499.

R. 2 - 50.824. Conforme instrumento particular, com caráter de escritura pública (Contrato nº. 8.4444.1746385-6), passado nesta cidade, em onze (11) do corrente, a empresa E. A. RODRIGUES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, com sede nesta cidade, já qualificada, representada pela sócia, Sra. Eliana Aparecida Rodrigues, solteira, maior, portadora do RG.SP. 32.816.719-8, CPF. 288.822.488-79, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao senhor **JOSÉ ROBERTO PAULO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, nascido em 13.03.1985, motorista de veículos de transporte de carga, portador do RG.SP. 42.821.949-4, CPF. 320.389.808-02, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Silvio Aparecido Verdério, nº. 618, São Domingos, pelo preço de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). Foi apresentada a Certidão número 10/2018, expedida pela Prefeitura Municipal local, onde consta que o imóvel está incluído no Programa Nacional de Habitação Popular, integrante do Programa Minha Casa Minha Vida. Ibitinga, 15 de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezoito (2.018). O Escrevente Autorizado,  (Milton César da Silva Colombo). Prot. 159.962.

R. 3 - 50.824. Pelo mesmo instrumento particular registrado sob número dois (2), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob nº. 00.360.305/0001-04, representada pelo Sr. Jorge Luiz Henrique, economiário, portador do CPF. 294.670.078-00, abriu ao senhor **JOSÉ ROBERTO PAULO DE SOUZA**, solteiro, maior, já qualificado, um crédito com recursos do FGTS/UNIÃO - Programa Minha Casa Minha Vida, do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que juntamente com R\$ 4.452,00, (CONTINUA NO VERSO).

Autenticação:

  
José Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



CNM 120923.2.0050824-60

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA

50.824

FICHA

01

VERSO

de desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); R\$ 20.548,00, de recursos próprios do creditado; destinam-se ao pagamento pela compra do imóvel, sendo que o crédito aberto será pago à Caixa Econômica Federal através de 360 prestações mensais de amortização pelo Sistema TP - Tabela Price, acrescidas dos juros contratados à taxa nominal de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, havendo ainda, cota de seguros e outras condições, sendo a primeira prestação do valor de R\$ 557,44, vencível em 11 de Fevereiro de 2.018, prestações essas reajustáveis de acordo com a atualização do saldo devedor do creditado, que em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento das obrigações assumidas, - alienou à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula, que para fins do disposto no inciso VI do Art. 24 da Lei de Alienação Fiduciária (Lei nº. 9.514/97), foi estimado em R\$ 125.000,00. O prazo de carência, previsto no § 2º do Art. 26 da Lei de Alienação Fiduciária, foi estabelecido em trinta (30) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. O terreno não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de quinze anos, contados da data do contrato, conforme o Art. 36 da Lei nº. 11.977, de 07 de Julho de 2.009. Ibitinga, 15 de Janeiro (01) do ano de 2.018. O Esc. Autorizado (Milton César da Silva Colombo). Prot. 159.962.

Av. 4 – 50.824. Atendendo requerimento datado de 23 de agosto do corrente, firmado pela Caixa Econômica Federal, representada pelo procurador, senhor Milton Fontana, instruída com a prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", no valor de R\$ 2.569,66, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em R\$ 128.482,85, procedo esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, da CONSOLIDADAÇÃO da propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ. Sob nº. 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, em virtude do não cumprimento da obrigação constante do registro 3. Fica esclarecido que, de acordo com o artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1997, a Credora-Proprietária deverá promover a averbação da negatividade dos leilões e termo de quitação da dívida, a fim de configurar a aquisição da propriedade plena, para que possa dispor livremente do imóvel. Todo o procedimento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site ONR - https://www.oficioeletronico.com.br. com Código de Remessa na Central: IN00963170C. Ibitinga, 30 de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2.023). O Escrevente Autorizado, (Cláudio Alexandre Barboza). Prot. nº. 190.330 em 17/05/2023. Selo Digital nº. 1209233310000000158846238.

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DARCY MARQUES SALLES - 31/08/2023 10:56

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

**Darcy Marques Salles – Oficial**

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-000

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

## **CERTIDÃO**

**CERTIFICADO E DOU FE** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula n.º 50824, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão

Ibitinga, quarta-feira, 30 de agosto de 2023

**Assinada Digitalmente**

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Selo Digital: 1209233C3000000015887123V

## **Valor cobrado pela Certidão:**

|                |           |
|----------------|-----------|
| Ao Oficial     | R\$ 40,91 |
| Ao Estado      | R\$ 11,63 |
| A Sec. da Faz. | R\$ 7,96  |
| Ao Reg. Civil  | R\$ 2,15  |
| Ao TJSP        | R\$ 2,81  |
| Ao M.P         | R\$ 1,96  |
| Ao ISS         | R\$ 1,23  |

**TOTAL R\$ 68,65**  
**PROTOCOLO Nº 190330**

Recibo: \_\_\_\_\_



Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

